



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 191/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE AS PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS QUE FOREM CONSTRUÍDOS OU QUE SOFREREM REFORMAS DEVERÃO TER ÁREAS PARA SOCIALIZAÇÃO DE CÃES.**

Justificativa

A proposta de implementar áreas nas praças dedicadas à socialização de cães é fundamentada em diversos benefícios tanto para os animais quanto para a comunidade. Essa iniciativa visa atender às necessidades crescentes da população de tutores de animais de estimação e contribuir para o desenvolvimento de uma visão mais inclusiva, saudável e conectada. Esta indicação almeja a promoção da saúde e bem-estar animal, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a segurança e controle ambiental, o incentivo à adoção de animais e a valorização do espaço público. É importante destacar que as áreas de socialização para cães oferecem um ambiente seguro e controlado para que os animais possam exercitar-se, melhorando sua saúde física e mental, estimulando a prática de atividades físicas, reduzindo o sedentarismo e promovendo um estilo de vida mais ativo para os cães. Ademais o espaço destinado aos cães cria oportunidades para que os tutores interajam entre si, promovendo a formação de laços sociais na comunidade. Logo, a interação entre os cães e seus tutores contribui para um ambiente mais amigável e propício ao convívio comunitário.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor